

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. RODRIGO MAIA)

Requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, V, e 116, do Regimento Interno que, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Dilma Vana Roussef – Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a seguinte solicitação de informações a respeito da utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República:

- 1) A fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo aos servidores da Presidência da República e a publicação, no órgão de imprensa oficial, do instrumento que autorizou a mencionada expedição dos cartões;
- 2) A relação nominal dos servidores da Presidência da República que, por força do desempenho de suas funções, possuem cartões de crédito corporativo e se encontram autorizados a utilizá-

los em compras e/ou pagamentos de despesas do Poder Executivo, com a indicação da Bandeira do Cartão, do número de cada um dos Cartões de Crédito, do número dos CPFs de todos os servidores que possuem esses cartões, bem como a indicação do cargo efetivo e/ou cargo comissionado/função de confiança ocupados por cada um deles na estrutura da Presidência da República;

3) o montante exato dos gastos efetuados de 01 janeiro de 2003 até o dia 07 de julho de 2005, com a indicação do nome do servidor, acompanhada do detalhamento das despesas efetuadas a favor da Presidência da República, comprovadas pela emissão das respectivas faturas mensais emitidas pelas operadoras dos cartões.

JUSTIFICAÇÃO

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando a imprensa noticia que a Presidência da República permite que aproximadamente 38 servidores de seus Quadros possuam cartões de crédito corporativo.

A Revista semanal VEJA, em sua edição nº 1858, de 16 de junho de 2004, no quadro Radar, em nota intitulada "**Governo - A caixa-preta do cartão de crédito**", deixa claro que a emissão de cartões de crédito corporativo a favor de servidores da Presidência da República já possibilitou a movimentação de um montante aproximado de quase um milhão e meio de reais em despesas as mais variadas possíveis. O Congresso Nacional, em particular o Câmara dos Deputados, não pode deixar de aclarar esses fatos. Se os cartões de

crédito corporativo existem, se foram emitidos a favor de servidores públicos, se estão destinados ao pagamento de despesas públicas da Presidência da República, mais do que direito nosso, é nossa obrigação avaliarmos as condições em que essa iniciativa tem se dado no âmbito da Administração Pública federal.

Sala das Sessões, em de de 2005 .

Deputado RODRIGO MAIA
LÍDER PFL